SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0574

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

Edital de Concorrência Nº 001/2012/CEL/PMC
OBRA: Execução das obras e serviços de ações de combate à seca, no município de conceição/pb. a comissão especial de licitação da prefeitura municipal de conceição, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior da municipalidade e, ancorada na norma legal inserta na letra do art. 51, *caput"*, c/c o art. 109, I, alínea"b" da lei nacional das licitaçãoes e contratos, comunica aos interessados que após análise da documentação relativa á fase de abertura de preços, decidiu pelo seguinte resultado:
FIRMA CLASSIFICADA:LIVRAMENTO-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, o qual foi na ordem de R$ 2.012.576,28(dois milhões, doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Colegiado Especial informa, ainda, que fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação para, querendo, interpor Recurso Administrativo da decisão proferida à unanimidade de seus Membros, quanto a este resultado, permanecendo os autos do processo administrativo licitatório respectivo, à disposição dos interessados, com vista franqueada.
Conceição, 25 de Abril de 2012.

JOSÉ ERIVAN LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:8ED425C0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

Edital de Tomada de Preços Nº 013/2012/CEL/PMC
OBRA: Execução das obras e serviços de construção de quadra poliesportiva escolar coberta, com vestiário, no Município de Conceição/PB.. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior da municipalidade e, ancorada na norma legal inserta na letra do art. 51, *caput"*, c/c o art. 109, I, alínea"b" da lei nacional das licitaçãoes e contratos, comunica aos interessados que após análise da documentação relativa á fase de abertura de preços, decidiu pelo seguinte resultado:
Firmas Classificadas: 1º Lugar-São José Construções e Serviços Ltda, na ordem de R$ 494.163,15; 2º Lugar-Imprel Construções e Serviços Ltda, na ordem de R$ 496.925,55; 3º Lugar-JMR Construções Ltda, na ordem de R$ 499.202,68 e 4º Lugar-Viga Engenharia Ltda, na ordem de R$ 499.202,68.
Colegiado Especial informa, ainda, que fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação para, querendo, interpor Recurso Administrativo da decisão proferida à unanimidade de seus Membros, quanto a este resultado, permanecendo os autos do processo administrativo licitatório respectivo, à disposição dos interessados, com vista franqueada.
Conceição, 25 de Abril de 2012.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:64831BD4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012/CEL/PMC
Obra: Reforma, ampliação e construção de uma quadra de esportes na escola municipal de ensino fundamental hozano miguel de sousa, povoado de mata grande; construção de uma quadra de esportes na escola municipal de ensino fundamental nossa senhora de fátima; reforma das escolas municipais de ensino fundamental celeste valões, no sítio saco da ingazeira; epitácio sá ramalho, no sítiocedro; manoel florença de sá, no sítio saco novo; josé antonio da costa, no sítio fabricio; martinho furtado de lacerda, no sítio pé de serra; domingos macário ramos, no sítio canoa, no Município de Conceição/PB. A comissão especial de licitação da prefeitura municipal de conceição, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior da municipalidade e, ancorada na norma legal inserta na letra do art. 51, *caput"*, c/c o art. 109, i, alínea"b" da lei nacional das licitaçãoes e contratos, comunica aos interessados que após análise da documentação relativa á fase de abertura de preços, decidiu pelo seguinte resultado: Firmas Classificadas: 1º Lugar-JMR Construções Ltda, na Ordem de R$ 980.080,21; 2º Lugar IMPREL Construções e Serviços Ltda, na ordem de R$ 987.485,99, 3º Lugar-São José Construções E Serviços Ltda, na ordem de R$ 992.076,46 e 4º Lugar-Viga Engenharia Ltda, na ordem de R$ 999.194,55.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Colegiado Especial informa, ainda, que fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação para, querendo, interpor Recurso Administrativo da decisão proferida à unanimidade de seus Membros, quanto a este resultado, permanecendo os autos do processo administrativo licitatório respectivo, à disposição dos interessados, com vista franqueada.

Conceição, 25 de Abril de 2012.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:9EA0F25D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comercio LTDA - R$ 21.410,00; José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 20.220,00; Maués Lobato Comércio e Representações Ltda - R$ 22.050,00; Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 120.474,00.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2012.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BFBE1BC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.039 - Manut. Prog. Assist. a Farmácia Básica; 33.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Matarca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e:
CT Nº 00024/2012 - 23.04.12 - Cirufarma Comercio LTDA - R$ 21.410,00
CT Nº 00025/2012 - 23.04.12 - José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 20.220,00
CT Nº 00026/2012 - 23.04.12 - Maués Lobato Comércio e Representações Ltda - R$ 22.050,00
CT Nº 00027/2012 - 23.04.12 - Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 120.474,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B1A294ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comercio LTDA - R$ 22.627,00; José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 22.816,00; Maués Lobato Comércio e Representações Ltda - R$ 22.665,00; Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 73.669,00.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2012.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F3F7BAB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.043 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e:
CT Nº 00028/2012 - 23.04.12 - Cirufarma Comercio LTDA - R$ 22.627,00
CT Nº 00029/2012 - 23.04.12 - José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 22.816,00
CT Nº 00030/2012 - 23.04.12 - Maués Lobato Comércio e Representações Ltda - R$ 22.665,00
CT Nº 00031/2012 - 23.04.12 - Suframed Com. de Mat.Med.Hosp. Ltda - R$ 73.669,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E143F52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2012, que objetiva: Aquisição parcela de materiais de expediente diversos destinados a Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Dalva Beatriz de Lucena Lira - R$ 11.696,50.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2012.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:CEAB8B5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de materiais de expediente diversos destinados a Secretaria de Saúde deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.043 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e:
CT Nº 00032/2012 - 24.04.12 - Dalva Beatriz de Lucena Lira - R$ 11.696,50

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F45384ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cirufarma Comercio LTDA - R$ 42.375,00; Maués Lobato Comércio e Representações Ltda - R$ 31.503,00; RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R$ 37.755,00; Suframed Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda - R$ 80.150,00.

Mataraca - PB, 19 de Abril de 2012.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ACFD9090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.043 - Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e:
CT Nº 00020/2012 - 19.04.12 - Cirufarma Comercio LTDA - R$ 42.375,00
CT Nº 00021/2012 - 19.04.12 - Suframed Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda - R$ 80.150,00
CT Nº 00022/2012 - 19.04.12 - Maués Lobato Comércio e Representações Ltda - R$ 31.503,00
CT Nº 00023/2012 - 19.04.12 - RDF - Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda - R$ 37.755,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:581FF4FF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00005/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00005/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos para atender as necessidades das diversas Secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Dalva Beatriz de Lucena Lira - R$ 71.555,20.

Mataraca - PB, 20 de Abril de 2012

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:BBAC5859

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes e didáticos para atender as necessidades das diversas Secretarias.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00005/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0202 - Sec. Geral do Município - 04.122.0021.2.003 - Sec. Geral do Município - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00041/2012 - 24.04.12 - Dalva Beatriz de Lucena Lira - R$ 71.555,20

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F857F840

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2012, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos Técnicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Iramilton Satiro da Nobrega - R$ 9.600,00.

Mataraca - PB, 25 de Abril de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:89AFFE8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elagoração de Projetos Técnicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0202 - Sec. Geral do Município; 04.122.0021.2.003 - Sec. Geral do Município; 33.90.39 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00042/2012 - 25.04.12 - Iramilton Satiro da Nobrega - R$ 9.600,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:188D7826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00005/2012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA , o crédito suplementar no valor de R$ 36.964,10 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00324/12
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 36.964,10 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$36.964,10 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, em 01 de Fevereiro de 2012

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/12 de 01 de Fevereiro de 2012, autorizado pela LEI 00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		
08 244 0468 2.020	MANUT DO PROGRAMA PAIF		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		
		Anul.dotação	3.200,00
	TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		3.200,00
02 10.	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB		
04 122 0025 1.011	AMPL/REF/RECUP E EQUI DE PRÉDIOS PUBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Anul.dotação	33.654,10
	TOTAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV.		33.654,10
02 11.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0021 2.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		Anul.dotação	110,00
	TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		110,00
	TOTAL GERAL		36.964,10

MATARACA, 01 de Fevereiro de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/12 de 01 de Fevereiro de 2012, autorizado pela LEI00324/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 07.	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		
08 241 0485 1.005	CONST/RECUP/AMPL DE CENTRO APOIO IDOSO		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			20.000,00
08 244 0468 2.019	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			16.964,10
	TOTAL SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		36.964,10
	TOTAL GERAL		36.964,10

MATARACA, 01 de Fevereiro de 2012.

JOAO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:B6297389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 048/2012, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando conduta de descaso praticada pela empresa prestadora de serviços contratada para a **execução de obras civis de engenharia de vários prédios públicos,** serviços de relevância para o bem da população Mataraquense;

Considerando a situação de precariedade decorrente das obras inacabadas sem justificativa plausível, e

Considerando as várias recomendações do Ministério Público da Comarca, de saneamento das irregularidades detectadas nas obras contratadas: Escola Municipal Gracinda Iracema da Costa, Escola Municipal Cônego José Vital Ribeiro Bessa, Escola Municipal José Ribeiro Bessa (Escola da Ladeira), Creche Menina Bárbara, e Escola Municipal Antônio Medeiros da Costa (Escola da Barra).

RESOLVE, nos termos cláusula décima terceira, alínea "a", do Contrato 072/2011 – CPL, de 13/10/2011, aplicar pena de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ACS – Construções e Serviços Ltda.**, como medida necessária e suficiente a chamar a firma à responsabilidade, visando evitar a conduta de inadimplência que se revela danosa ao bem do serviço público, sem prejuízo das demais punições estabelecidas no instrumento de contrato, tais como: multa, suspensão e impedimento para participar de licitação e contratar com a PMM e, declaração de inidoneidade.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:23845B39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 1092/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 385 de 29 de fevereiro de 2012 e Artigo 2º da Lei Complementar nº 386 de 17 de abril de 2012.
RESOLVE:
Conceder Progressão Vertical á servidora: **Mirian Consuêlo Costa e Silva** matrícula 395/1988, ocupante do cargo efetivo de Professor de História, passando este a ocupar a **Classe "B 2" Nível IX** do Cargo de Professor de História.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 25 de abril de 2012.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:6BFAD51C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 088/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcia Debora Silva Araujo
Objeto: Prestação de serviços de Professor EB2, classe B, nível I, lecionando de 1º ao 5º ano na zona urbana deste Município.
Valor: R$ 1.369,56 (Hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) por 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Vigência: 11/04/2012 a 07/10/2012
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 11 de abril de 2012
Signatários: Acacio Araujo Dantas e Marcia Debora Silva Araujo

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A44A0FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
EDITAL 003/2012 – PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS CANDIDATURAS DEFERIDAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE POMBAL. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições faz publicar a relação dos candidatos, que tiveram suas inscrições deferidas conforme a **resolução nº001 e o Edital nº001 de 2012.**

I – Relação dos Candidatos com inscrições DEFERIDAS
AUIDAIRA ZUDILEIDE DE SOUTO LIMA;
DARLEANDRO ALMEIDA SANTANA;
ELIANE FELISMINO DOS SANTOS;
FLÁVIO SALES RUFINO;
FRANCILENE LACERDA DA COSTA;
FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS;
LEANDRO ROGÉLIO FERREIRA DA SILVA;
MAÍLSON PEREIRA VIERA;
MARIA FRANCELLY SOARES BENTO;
MARIO CEZAR LIMA DA SILVA.

II – Conforme da Resolução nº001/2012 de 14/02/2012 e do Edital de nº001/2012 de 27 de março de 2012 do CMDDCA os candidatos terão 02 dias para impetrar recursos.

Pombal, 23 de abril de 2012.

Comissão Eleitoral
Alexsandro da Silva Fernandes - Membro
Maria Daguia de Morais - Membro
Allison Haley dos Santos – Membro
Welington de Sousa Lacerda – Membro
Roberto Jefferson Severo-Membro

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:5D474B54

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2012 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.08.948.697-0111/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2012
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no processo administrativo nº. 09.08.948.697-0111/2012, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no Art. 24, V da Lei nº 8.666/93 e determinando a Aquisição de Maquinas Agrícolas para Atender as Necessidades da Secretaria de Agricultura Deste Município em favor das Empresas **BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ Nº 14.730.000/0002-32 importando no valor total da Dispensa em R$ **375.000,00** (Trezentos e setenta e cinco mil reais); **CYCOSA TRATAORES GMP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 06.196.577/0001-05 Importando no valor total da Dispensa em R$ **550.000,00**
(Quinhentos e cinquenta mil reais) que serão pagos de conformidade com as cláusulas contidas no contrato parte integrante deste processo.

Pombal12 de Abril de 2012.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8EBA96F1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2012

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2012, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE LIXEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Pombal - PB, 25 de Abril de 2012

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7487C3BE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00095/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNITEC SERVIÇOS LTDA ME - R$ 60.000,00.

Pombal - PB, 25 de Abril de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:CA27C4BB

GABINETE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 006, DE 25 DE ABRIL DE 2012,

RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as retificações, a seguir elencadas, do Edital De Convocação nº. 004 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

I - Os candidatos convocados nos termos do Edital de Convocação nº. 004 de 09 de Abril de 2012, serão **NOMEADOS** no dia 01 de Maio de 2012, sendo que, a partir desta data, terão o prazo máximo de 30 dias para tomarem posse e 15 dias para entrarem em exercício, nos termos do que prescrevem o §1º do Artigo 16 C/com §1º do Artigo 18 da Lei Municipal N.º 717, de 25 de junho de 1991 e suas posteriores alterações (Estatuto dos Servidores Público).

II – Os candidatos nomeados pelo **Decreto respectivo**, que não apresentarem até o ato da posse, a documentação necessária a sua investidura no cargo, conforme Carta de Convocação, Edital e legislação aplicável a especie, será desclassificado, ficando sem efeito o seu respectivo ato de nomeação;

III - Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital nº. 004, de 09 de Abril de 2012, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente edital de retificação.

Pombal – PB em 25 de Abril de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D159828A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ADRIANA DA SILVA SOUSA MEDEIROS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 094/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ADRIANA DA SILVA SOUSA MEDEIROS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7500E636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ADRIANA DE ALMEIDA CRUZ, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 053/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ADRIANA DE ALMEIDA CRUZ
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B6900BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ADRIANO MOURA DE MENEZES DANTAS, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 124/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ADRIANO MOURA DE MENEZES DANTAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:72DC5681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). AGRIPINO MONTEIRO DE ALMEIDA NETO, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 170/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

AGRIPINO MONTEIRO DE ALMEIDA NETO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A6AFF6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 113/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ALBA VALÉRIA BARROS SOUSA PEREIRA, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 113/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ALBA VALÉRIA BARROS SOUSA PEREIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:64275C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ALDEMIR MONTEIRO NOBRE, **NA FORMA ABAIXO:**

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 172/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente

alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ALDEMIR MONTEIRO NOBRE
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C3EB5B6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ALEXSSANDRA PEREIRA DUARTE DE ARAÚJO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 089/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ALEXSSANDRA PEREIRA DUARTE DE ARAÚJO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:42212EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ALUÍSIO MARTINS DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 019/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ALUÍSIO MARTINS DA CUNHA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EC00EA85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1° ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB E O(A) SR(A). ALYNE PATRICIA DE SOUSA MONTEIRO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por finalidade alterar a cláusulas quinta do contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público nº 041/2012, abaixo especificadas, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato inicia-se em **01 de março de 2012 e término em 31 de março de 2012 com carga horária de 40 horas semanais,** vedada sua prorrogação**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**.**
Cláusula Segunda – Diante da publicação do edital para a realização do concurso público para provimento de vagas existentes a serem

preenchidas após a realização do referido certame, desta forma, o presente contrato será prorrogado até o preenchimento das vagas existentes, tendo em vista, a necessidade e o interesse Público na prestação continuada destes serviços.
Cláusula Terceira - O presente aditivo integra o contrato original em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, formando com ele um todo uno e indivisível, para todos os fins de direito.

Cláusula Quarta – As alterações contidas neste aditivo geram seus efeitos durante o período de 01 de março de 2012 até 31 de março de 2012.

E por se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias para os mesmos efeitos, na presença de testemunhas que o subscrevem.

Pombal - PB, em 01 de março de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal - Pb
Contratante

ALYNE PATRICIA DE SOUSA MONTEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:911AF948

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETES MENSAIS MARÇO 2012

Decreto nº 1541/2012 Em, 1 de Março de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 113.503,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301	2009 2031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000308	3390.48 99	08 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.576,00
0000312	4490.52 99	08 Equipamentos e Material Permanente	27.710,00
		Total da Ação:	31.286,00
		Total da Unid. Orç.:	31.286,00

	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 304	1016 2057	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	
0000591	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	4.456,00
0000593	3390.30 99	03 Material de Consumo	2.966,00
		Total da Ação:	7.422,00

10 305	1014 2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000620	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.526,00
		Total da Ação:	4.526,00
10 301	1011 2061	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000638	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	20.262,00
		Total da Ação:	20.262,00

10 301	1021 2062	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000650	3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.051,00
0000652	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	763,00
		Total da Ação:	1.814,00

10 302	1015 2063	Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal	
0000671	3390.33 99	03 Passagens e Despesas com Locomoção	513,00
0000686	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	1.380,00
		Total da Ação:	1.893,00

10 302	1015 2065	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000699	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	698,00
0000706	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.292,00
		Total da Ação:	1.990,00

10 302	1015 2066	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	
0000710	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	1.632,00
0000713	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	13.797,00
0000716	3390.30 99	03 Material de Consumo	13.536,00
0000720	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.611,00
0000723	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	734,00
		Total da Ação:	44.310,00
		Total da Unid. Orç.:	82.217,00
		Total das Suplementações:	113.503,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$113.503,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos e Três Reais), como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301	2009 2031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000297	3190.92 99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	195,00
0000300	3390.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado	1.091,00
0000307	3390.47 99	08 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
		Total da Ação:	31.286,00
		Total da Unid. Orç.:	31.286,00

	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 302	1019 1037	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
0000567	4490.51 99	03 Obras e Instalações	77.691,00
		Total da Ação:	77.691,00
10 305	1014 2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	- PFVPS
0000614	3190.13 99	08 Obrigações Patronais	4.526,00
		Total da Ação:	4.526,00
		Total da Unid. Orç.:	82.217,00
		Total das Fontes de Recursos:	113.503,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7C2A770A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1541, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Decreto nº 1540/2012 Em, 1 de Março de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 144.221,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
08 244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000038	3390.32 99	01 Material de Distribuição Gratuita	416,00
		Total da Ação:	416,00
		Total da Unid. Orç.:	416,00

	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 1004	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000127	4490.51 99	02 Obras e Instalações	75.770,00
		Total da Ação:	75.770,00

12 365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000169	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	1.637,00
		Total da Ação:	1.637,00

12 361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000195	3390.30 99	02 Material de Consumo	38.339,00
0000199	3390.39 99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.110,00
		Total da Ação:	45.449,00

12 361	1023 2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000204	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.241,00
		Total da Ação:	4.241,00

12 366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000280	3390.30 99	05 Material de Consumo	2.235,00
		Total da Ação:	2.235,00
		Total da Unid. Orç.:	129.332,00

	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000349	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	2.631,00
		Total da Ação:	2.631,00
		Total da Unid. Orç.:	2.631,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	

18 544	1005 1020	Construção de Abastecimento D Água	
0000363	4490.51 99	01 Obras e Instalações	11.001,00
		Total da Ação:	11.001,00
		Total da Unid. Orç.:	11.001,00

	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000428	3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00
		Total da Ação:	300,00
		Total da Unid. Orç.:	300,00

	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
0000543	3390.30 99	01 Material de Consumo	541,00
		Total da Ação:	541,00
		Total da Unid. Orç.:	541,00
		Total das Suplementações:	144.221,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$144.221,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais), como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000023	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	416,00
		Total da Ação:	416,00
		Total da Unid. Orç.:	416,00

	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000125	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	69.332,00
		Total da Ação:	69.332,00

12 361	1023 1004	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000128	4490.51 99	09 Obras e Instalações	30.000,00
		Total da Ação:	30.000,00

12 365	1024 1005	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000130	4490.51 99	06 Obras e Instalações	30.000,00
		Total da Ação:	30.000,00
		Total da Unid. Orç.:	129.332,00

	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 602	1010 2032	Apoio ao Pequeno Criador	
0000329	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.631,00
		Total da Ação:	2.631,00
		Total da Unid. Orç.:	2.631,00

	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
26 782	1008 1048	Reconstrução de Cenários de Desastres	
0000371	4490.51 99	06 Obras e Instalações	11.001,00
		Total da Ação:	11.001,00
		Total da Unid. Orç.:	11.001,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	

08 244	1031 1021	Implantação de Padaria Comunitária	
0000393	4490.51 99	01 Obras e Instalações	300,00
		Total da Ação:	300,00
		Total da Unid. Orç.:	300,00

	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18 543	1039 1031	Revitalização de Áreas Degradadas	
0000527	4490.51 99	01 Obras e Instalações	541,00
		Total da Ação:	541,00
		Total da Unid. Orç.:	541,00
		Total das Fontes de Recursos:	144.221,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F3691BFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1540, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Decreto nº 1541/2012 Em, 1 de Março de 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1516, de 16 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 113.503,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301	2009 2031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000308	3390.48 99	08 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.576,00
0000312	4490.52 99	08 Equipamentos e Material Permanente	27.710,00
		Total da Ação:	31.286,00
		Total da Unid. Orç.:	31.286,00

	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 304	1016 2057	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	
0000591	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	4.456,00
0000593	3390.30 99	03 Material de Consumo	2.966,00
		Total da Ação:	7.422,00

10 305	1014 2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000620	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.526,00
		Total da Ação:	4.526,00

10 301	1011 2061	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000638	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	20.262,00
		Total da Ação:	20.262,00

10 301	1021 2062	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000650	3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.051,00
0000652	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	763,00
		Total da Ação:	1.814,00

10 302	1015 2063	Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal	
0000671	3390.33 99	03 Passagens e Despesas com Locomoção	513,00
0000686	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	1.380,00
		Total da Ação:	1.893,00

10 302	1015 2065	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000699	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	698,00
0000706	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.292,00
		Total da Ação:	1.990,00

10 302	1015 2066	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	
0000710	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	1.632,00
0000713	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	13.797,00
0000716	3390.30 99	03 Material de Consumo	13.536,00
0000720	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.611,00
0000723	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	734,00
		Total da Ação:	44.310,00
		Total da Unid. Orç.:	82.217,00
		Total das Suplementações:	113.503,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$113.503,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos e Três Reais), como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301	2009 2031	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000297	3190.92 99	08 Despesas de Exercícios Anteriores	195,00
0000300	3390.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado	1.091,00
0000307	3390.47 99	08 Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
		Total da Ação:	31.286,00
		Total da Unid. Orç.:	31.286,00

	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 302	1019 1037	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
0000567	4490.51 99	03 Obras e Instalações	77.691,00
		Total da Ação:	77.691,00

10 305	1014 2060	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000614	3190.13 99	08 Obrigações Patronais	4.526,00
		Total da Ação:	4.526,00
		Total da Unid. Orç.:	82.217,00
		Total das Fontes de Recursos:	113.503,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C3F14E0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2011, PARA EXECUÇÃO DE 39,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES (BUEIROS), DESASSOREAMENTO DE 15.000 M3 DOS RIACHOS E CÓRREGOS DAS BACIAS DOS RIOS PIRANHAS E PIANCÓ, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MK CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.105/0001-71, estabelecida à Av. Tito Silva, 531, Miramar, CEP: 58.030-190 - João Pessoa - PB, representada pelo Sr. JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO, CPF Nº 237.599.504-00, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acrescentar a importância de R$ 79.132,00 (setenta e nove mil e cento e trinta e dois reais) no Contrato de nº 223/2011, passando o valor global do referido Contrato a R$ 2.039.594,43 (Dois milhões, trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, 05 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
CONTRATANTE
MK CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:8F87B24E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2012
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2012, que objetiva: Execução dos serviços de regularização mecanizada do lixo urbano no aterro sanitário; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RONIERE DE MOURA OLIVEIRA ME - R$ 221.480,00.

Sapé - PB, 09 de Abril de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:2BE4858B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução dos serviços de regularização mecanizada do lixo urbano no aterro sanitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 0202.15.452.1015.2014-3390.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00048/2012 - 09.04.12 - RONIERE DE MOURA OLIVEIRA ME - R$ 221.480,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:8EA7BB19

CPL
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO N.29/11 DA SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00029/2011.
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE e JURACI MARQUES FERREIRA. OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados para assessoramento em assuntos de natureza jurídica - ADVOGADO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível nº IN00001/2011. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 11 meses – prazo total: 23 meses. ASSINATURA: 10.02.2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:070F9C42

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ELMAR - FUNDO DE SAPÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2009
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e Elmar Processamento de Dados Ltda. OBJETO Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos, a serem utilizados por esta Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: CC nº 011/09. ADITIVO: Prorroga prazo por mais 12 meses – total 48 meses. ASSINATURA: 30 de MARÇO de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B6DF0B4F

CPL
PP 01-2012 - HOMOLOGAÇÃO - CÂMARA SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2012
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Posto de Combustível Quatro Folhas Ltda - R$ 23.860,00.

Sapé - PB, 14 de Fevereiro de 2012

WALTER SERRANO MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:351DD458

CPL
PP 01-2012 - EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Sapé:2001 - 3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sapé e: CT Nº 00002/2012 - 14.02.12 - Posto de Combustível Quatro Folhas Ltda - R$ 23.860,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:635DBE81

CPL
1º TERMO ADITIVO PP 43-2010 - FUNDO SAPÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e José Cesar Mesquita. OBJETO: Execução dos serviços de transporte das equipes do PSF do NASF e diversos. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 043/2010. ADITIVO: Prorroga prazo por mais 12 meses – total 24 meses. ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5D6C87D5

CPL
1º TERMO ADITIVO PP 43-2012 - FUNDO DE SAPÉ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2011
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e Bernadete Gomes da Silva. OBJETO: Execução dos serviços de transporte das equipes do PSF do NASF e diversos, em veículos tipo Van, conforme itinerários designados pela Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 043/2010. ADITIVO: Prorroga prazo por mais 12 meses – total 24 meses. ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:BBC51EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12 da Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E

Conceder a senhora **PAULA SAMARA COSTA GONÇALVES**, matrícula nº 2071871-4, Assessor de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, uma gratificação de exercício de cargo comissionado (GECC), no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de abril de 2012

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C37F88F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2012 SAPÉ, 25 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, Estado da Paraíba, fundamentada no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar, os servidores **SEVERINO DOS RAMOS DE ANDRADE**, mat.131-7, Agente Fiscal de Tributos, **GIVANILDO SOUZA DE OLIVEIRA,** mat.18-3, Agente Fiscal de Tributos e **ROSIVALDO CICERO LIMA GALVÃO**, mat. 642-4, Agente Fiscal de Tributos e **JOSÉ VIDAL LAUDELINO DA SILVA,** mat. 2051320-6**,** Agente Fiscal de Tributos, **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA,** mat. 330-1, Agente Fiscal de Tributos e **ALEXANDRO DE OLIVEIRA BRITO**, mat. 2051371-9, Agente Fiscal de Tributos, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis,** da Prefeitura Municipal de Sapé, a partir desta data, pelo período de um ano.
Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
-prefeito-

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DFE554EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 230/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **DANIELLE MEDEIROS MARQUES,**

inscrição nº 500301496, para o cargo efetivo de Médico Dermatologista, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:226A42A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 254/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **MARTHA JULIO DE ANDRADE,** inscrição nº 500304342, para ocupar o cargo efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:49D0F8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 241/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **RENATO MARTINS FERREIRA,** inscrição nº 500308435, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:CD475E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **LENILSON STAINE CARVALHO DE OLIVEIRA,** inscrição nº 500308035, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado na Secretaria de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:47957BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **AFRÂNIO SILVA DE FIGUEIREDO,** inscrição nº 500400598, para ocupar o cargo efetivo de **ELETRICISTA,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F5EE67A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 220/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **PAULA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES,** inscrição nº 500303049, para ocupar o cargo efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:934B1317

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **CLAUDINELY MORAIS OLIVEIRA,** inscrição nº 500400946, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR P1,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9497B985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 232/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **LEILA BATISTA MARTINS,** inscrição nº 500300617, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO PEDIATRA,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EB2205E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 233/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **FABRÍCIO SANTOS TIBURCIO,** inscrição nº 500307820, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO UROLOGISTA,** lotado na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:33FEE966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 235/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **LEILANE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA,** inscrição nº 500307534, para ocupar o cargo efetivo de **PSICOLOGO,** lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:64D6015D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2012 SAPÉ, 04 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 243/2012, de 27 de março de 2012, que nomeou a senhora **RONALDO GONÇALO DA SILVA,** inscrição nº 500303201, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR P1,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B3D5BB29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 571/2012 SOLEDADE, 25 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens pertencentes ao patrimônio público municipal, da forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes bens pertencentes ao patrimônio público municipal:

I - Um terreno medindo 7m de frente por 31,70m de fundos, com as seguintes limitações: ao NORTE: com o alinhamento da Rua Prefeito Inácio Claudino, ao SUL: com o alinhamento da Rua Joaquim Gomes de Araújo, ao LESTE: com o prédio da agência 1149-5 do Banco do Brasil, ao OESTE: Com o prédio do Município onde funciona o PSF e a casa dos herdeiros de Severino Francisco dos Santos; podendo ser vendida no valor mínimo de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II - Uma casa residencial situada na Rua João Pessoa, nº 13, Nova Olinda – Soledade/PB, adquirida por meio de desapropriação do Decreto nº 005/2009, podendo ser vendida no valor mínimo de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

"Parágrafo Único – Os recursos oriundos da alienação prevista no caput deste artigo serão destinados exclusivamente para investimentos na Ampliação e/ou Recuperação do Estádio de Futebol Municipal na Dotação Orçamentária 2.5.27.812.9.1019 e na aquisição de uma Ambulância na Dotação Orçamentária 2.7.10.244.10.1045, para atender a unidade médica hospitalar de Soledade/PB".

Art. 2º - A família residente na casa da Rua João Pessoa, n.º 13, Nova Olinda – Soledade – PB, só poderá sair da referida casa, quando o Poder Executivo construir a sua casa.

Art. 3º - Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2012.

JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:EE119E5A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 012/2012 PREGÃO PRESENCIAL 007/2012 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAMOS, nos termos do Inciso IV do Art. 3.º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, o resultado do Processo Licitatório n.º 012/2012 (Pregão Presencial n.º 007/2012) a licitante POLICLINICA MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – EIRELI ME no valor de R$ 112.200,00 (Cento e Doze Mil e Duzentos reais).
H OMOLOGO, nos termos do Inciso IV do Art. 3.º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, o resultado do Processo Licitatório n.º 011/2012 (Pregão Presencial n.º 007/2012), cujo licitante vencedor foi POLICLINICA MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS no valor de R$ 112.200,00 (Cento e Doze Mil e Duzentos reais).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Soledade – PB, 12 de Março de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:4C315AE5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 017/2012 PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 ERRATA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2012 PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

LEIA-SE: PROCESSO LICITATORIO 010/2012 PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:720E47EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETES MENSAIS MARÇO 2012

Departamento de Contabilidade Março de 2012
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	918.237,01	2.314.127,15	3000.00	DESPESAS CORRENTES	831.176,05	1.360.857,20
1100.00.00.00	Receita Tributária	0,00	90,00	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	579.146,86	1.017.805,42
1120.00.00.00	Taxas	0,00	90,00	3190.00	Aplicações Diretas	579.146,86	1.017.805,42
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	90,00	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	320.683,00	399.746,00
1121.17.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	90,00	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.579,02	467.785,97
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.511,58	50.445,59	3190.13	Obrigações Patronais	98.260,75	146.763,36
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	18.511,58	50.445,59	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.624,09	3.510,09
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.511,58	50.445,59	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.029,19	343.051,78
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	18.166,49	49.626,59	3390.00	Aplicações Diretas	252.029,19	343.051,78
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	18.166,49	49.626,59	3390.30	Material de Consumo	176.228,80	224.475,65
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	345,09	819,00	3390.32	Material de Distribuição Gratuita	7.412,34	7.412,34
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	345,09	819,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.622,95	36.589,76
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	899.553,43	2.262.817,56	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.200,03	53.768,64
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	899.553,43	2.262.817,56	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.119,30
1721.00.00.00	Transferências da União	840.672,97	2.125.915,27	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.283,00	5.077,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	840.672,97	2.125.915,27	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.690,60
1721.33.01.00	PAB - FIXO	61.544,17	184.632,51	3390.93	Indenizações e Restituições	5.282,07	10.918,49
1721.33.02.00	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	289.377,31	771.741,93	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	385.750,49	434.458,77
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	52.260,00	156.510,00	4400.00	INVESTIMENTOS	385.750,49	434.458,77
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	41.364,84	41.364,84	4490.00	Aplicações Diretas	385.750,49	434.458,77
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	25.791,65	28.214,36	4490.51	Obras e Instalações	311.750,49	360.458,77
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	140.700,00	217.750,00	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00	74.000,00
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	46.200,00	71.400,00				
1721.33.09.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	10.000,00	20.000,00				
1721.33.11.00	Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	6.600,00	26.400,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	52.500,00	210.000,00				
1721.33.13.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	258.114,77				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	114.335,00	139.786,86				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	58.880,46	136.902,29				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	58.880,46	136.902,29				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172,00	774,00				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	172,00	774,00			
1922.00.00.00	Restituições	172,00	774,00			
1922.99.00.00	Outras Restituições	172,00	774,00			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	320.000,00	2.739.786,42			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	320.000,00	2.739.786,42			
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	19.786,42			
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	320.000,00	2.720.000,00			
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	320.000,00	2.720.000,00			

2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	320.000,00	2.720.000,00			
	Total do Movimento Orçamentário:	1.238.237,01	5.053.913,57		1.216.926,54	1.795.315,97

Movimento Extra-Orcamentário						
	Contas Extra-Orçamentárias	109.028,83	247.644,61	Contas Extra-Orçamentárias	308.377,97	1.137.956,95
	1-Diversos Responsáveis	0,00	175,95	1-Diversos Responsáveis	0,00	0,00
000189	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	175,95	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,00
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	199.535,36	917.733,93
000199	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	195.136,76	796.573,16
000200	Secretaria de Saúde-2011	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2011	4.398,60	121.160,77
	8-Consignações - ISS	7.471,38	10.359,07	8-Consignações - ISS	7.651,42	7.651,42
000002	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	7.471,38	10.359,07	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	7.651,42	7.651,42
	9-Consignações – IR	25.239,21	60.575,21	9-Consignações – IR	37.135,36	37.135,36
000001	IRRF A RECOLHER	25.239,21	60.575,21	IRRF A RECOLHER	37.135,36	37.135,36
	10-Consignações – Outras	1.165,61	3.536,15	10-Consignações – Outras	1.185,27	2.973,36
000008	DESCONTO SINDICAL	1.165,61	3.536,15	DESCONTO SINDICAL	1.185,27	2.973,36
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	53.019,08	112.482,75	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	42.338,14	110.359,24
000003	INSS SAÚDE	52.971,93	112.375,95	INSS SAÚDE	42.325,64	110.299,09
000017	SEST/SENAT	47,15	106,80	SEST/SENAT	12,50	60,15
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.122,41	4.555,82	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	311,00	2.719,07
000009	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.122,41	4.555,82	PENSÃO ALIMENTÍCIA	311,00	2.719,07
	25-Consignaçõs Empréstimos	16.665,10	48.366,06	25-Consignaçõs Empréstimos	16.519,20	48.575,37
000005	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	807,54	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	269,18	538,36
000007	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	16.395,92	47.558,52	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	16.250,02	48.037,01
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	2.596,04	5.548,60	27-Agentes Pagadores-Salário Família	2.952,22	8.559,20
000010	SALÁRIO FAMÍLIA	2.596,04	5.548,60	SALÁRIO FAMÍLIA	2.952,22	8.559,20

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	109.028,83	247.644,61	Contas Extra-Orçamentárias	308.377,97	1.137.956,95
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	750,00	2.045,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	750,00	2.250,00
000011 SALÁRIO MATERNIDADE	750,00	2.045,00	SALÁRIO MATERNIDADE	750,00	2.250,00
Transferências Financeiras	244.205,79	759.570,94	Transferências Financeiras	0,00	0,00
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	244.205,79	759.570,94	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00
000004 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	244.205,79	759.570,94	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	353.234,62	1.007.215,55		308.377,97	1.137.956,95
Saldo Disponível					
	1.231,18	125,80		1.921,09	1.921,09
Conta Caixa	1.231,18	125,80	Conta Caixa	1.921,09	1.921,09
000001 0 0 Conta Caixa	1.231,18	125,80	0 0 Conta Caixa	1.921,09	1.921,09
0-Conta Movimento/Corrente	2.511,55	2.401,68		2.492,51	2.492,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.511,55	2.401,68	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.492,51	2.492,51
000029 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.511,55	2.401,68	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	2.492,51	2.492,51
2-Conta Vinculada	4.011.232,03	950.758,20		4.076.728,28	4.076.728,28
Banco do Brasil	2.845.348,08	346.316,15	Banco do Brasil	2.911.244,10	2.911.244,10
000511 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	75.971,35	167,93	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	34.943,66	34.943,66
000023 19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC 0315/08	261.564,39	259.032,78	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC 0315/08	262.794,12	262.794,12
000027 19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH	3.198,11	3.167,16	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH	3.213,15	3.213,15
HABITACIONAL			HABITACIONAL		
000025 20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	83.033,02	82.229,36	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	83.423,39	83.423,39
000028 20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09 ESGOTAMENTO SANIT	227,28	225,08	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09 ESGOTAMENTO SANIT	3.612,31	3.612,31
000032 21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4 (MS/FUNASA/PMP)	1.508,44	1.493,84	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4 (MS/FUNASA/PMP)	1.515,53	1.515,53
000039 21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ MHCDCHAGAS FUNASA	0,00	0,00	21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ MHCDCHAGAS FUNASA	90.519,74	90.519,74
000038 21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	2.419.845,49	0,00	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	2.431.222,20	2.431.222,20

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	4.011.232,03	950.758,20		4.076.728,28	4.076.728,28
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.165.883,95	604.442,05	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.165.484,18	1.165.484,18
000035 242 8 FMS - SAMU II	43.440,93	58.864,34	242 8 FMS - SAMU II	91.654,53	91.654,53
000036 250 9 FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	50.412,85	70.473,20	250 9 FMS POMBAL PACTO PELO DESEN SOCIAL PB	12.438,12	12.438,12
000012 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	87.688,58	75.187,87	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	91.363,97	91.363,97
000013 624001 0 CEF - 624001-0 PAB	99.163,54	15.000,42	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	180.627,06	180.627,06
000014 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	12.886,98	12.782,21	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	12.936,24	12.936,24
000015 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	551.965,25	7.852,44	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	502.407,44	502.407,44
000016 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	12.833,99	11.653,37	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	28.606,08	28.606,08
000017 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	379,68	3.965,39	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	3.537,53	3.537,53
000020 624006 1 FNS BLINV	1.258,80	1.248,93	624006 1 FNS BLINV	1.263,43	1.263,43
000022 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	136.865,02	180.398,10	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	70.804,69	70.804,69
000033 624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37	624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37
000024 647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	168.974,96	167.002,41	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	169.831,72	169.831,72
Total do Saldo Disponível:	4.014.974,76	953.285,68		4.081.141,88	4.081.141,88
Total Geral:	5.606.446,39	7.014.414,80		5.606.446,39	7.014.414,80

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Tc 4.395/pb

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA QUEIROGA
Secretária de Saúde

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:43C7BCA6